



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Sousa  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

---

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Vistos, etc.**

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014, para contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade, junto a Câmara Municipal de Sousa, determinando a convocação do CONTADOR Disraeli Abrantes Moreira-ME, CNPJ: 01.929.437/0001-77, com contador inscrito CRC PB 005293/O 1, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), durante os meses contratados do ano de 2014, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido

SOUSA-PB, 05 de fevereiro de 2014.

**EDUARDO MEDEIROS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa